



# CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 51.840.569/0001-04

**Ata da 34ª (trigésima quarta) Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Tabapuã-SP, realizada no dia 01 de outubro de 2024.-**

Ao primeiro (1º) dia do mês de outubro de 2024, às 18h00, na Sala de Sessões situada na Av. Dr. José do Valle Pereira, nº. 987, nesta cidade, reuniram-se ordinariamente os Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Tabapuã-SP, sob a presidência do Sr. **Pedro Márcio Giroto**, secretariada por mim, **Lincoln José Franco**, presentes os Vereadores: **Áquiles Luiz Paulella, Braz Brito Lisboa, Fabiano Peres Gandolfo, Fabrício Montes de Mattos, Luiz Roberto Verza, Bianca Cristina Carlos e Vanderlei Franzoni**. Após a chamada dos Srs. Vereadores, havendo o quorum legal e regimental, sob a proteção de Deus, o Sr. Presidente abriu os trabalhos e solicitou a leitura de um trecho do **Evangelho de Jesus Cristo**, a qual foi feita pelo Vereador **Vanderlei Franzoni**. Em seguida, o Sr. Presidente colocou em votação a ata da sessão anterior (17/09/2024), a qual foi aprovada por unanimidade, sem debates ou protestos. Ato contínuo, o Sr. Presidente solicitou a mim, Secretário, que desse ciência da matéria do Expediente: a)-Lidas as correspondências diversas; b)-Ofício nº. 179/2024, de 16/09/2024, do Executivo Municipal, "Encaminhando as cópias da Lei ordinária nº 2.980 à 2.983/2024, Lei complementar nº 201, os Decretos nºs 055 à 063/2024 e Portarias nos 233 à 265/2024"; c)-Ofício nº. 183/2024, de 23/09/2024, do Executivo Municipal, "Encaminhando Resposta referente a Requerimento no.04512024, de autoria do Vereador Lincoln José Franco"; d)-Requerimento nº. 051, de 20/09/2024, de autoria do Vereador LINCOLN JOSÉ FRANCO, solicitando informações junto ao Exmo, Prefeito Municipal de Tabapuã, Senhor Silvio César Sartorello: I – Que o Poder Executivo informe se existe algum planejamento para a contratação de um médico oftalmologista no município? II – Em caso afirmativo ao item anterior, que seja informado qual o prazo para a disponibilização desse profissional na rede pública? III - Quais medidas estão sendo tomadas para solucionar a falta de atendimento oftalmológico à população? IV

*[Handwritten signature]*



# CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 51.840.569/0001-04

- Qual a justificativa oficial da Secretaria Municipal de Saúde para a ausência de um médico oftalmologista, considerando as crescentes demandas da população?"; Foi lido o Requerimento, considerado objeto de deliberação e enviado ao Executivo; e)- **Requerimento nº. 052, de 20/09/2024, de autoria do Vereador ÁQUILES LUIZ PAULELLA, solicitando informações junto ao Exmo. Prefeito Municipal de Tabapuã, Senhor Silvio César Sartorello;** "I – Que o Poder Executivo informe onde se encontram os postes de iluminação pública que caíram na praça do Bairro Cohab II. II – Que sejam informados os motivos que explicam a demora na reinstalação desses postes. III - Há alguma previsão para que os postes sejam reinstalados, que seja indicada uma data aproximada para a conclusão dos serviços". Foi lido o Requerimento, considerado objeto de deliberação e enviado ao Executivo. f)- **Requerimento nº. 053, de 27/09/2024, de autoria do Vereador ÁQUILES LUIZ PAULELLA, solicitando informações junto ao Exmo. Prefeito Municipal de Tabapuã, Senhor Silvio César Sartorello;** I – Que o Poder Executivo informe detalhadamente como está recebendo o ICMS sobre a produção de cana-de-açúcar realizada em nosso território, indicando os critérios adotados para o cálculo do imposto; II – Que informe ainda qual é a porcentagem do ICMS que está sendo destinada ao município sobre essa produção e como ela é calculada; III – Qual a quantidade de ICMS que está sendo recolhida por hectare de produção de cana-de-açúcar no município, discriminando os dados referentes às áreas de cultivo; Foi lido o Requerimento, considerado objeto de deliberação e enviado ao Executivo; g)- **Lidas e enviadas ao Exmo. Srº. Prefeito Municipal, Sílvio César Sartorello, as seguintes Indicações:** (Nº 101, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024 - LINCOLN JOSÉ FRANCO, Vereador desta CÂMARA MUNICIPAL, respeitosamente INDICA ao Chefe do Executivo, Sr. SILVIO CÉSAR SARTORELLO, observado os dispositivos regimentais, o quanto segue: I – Que o Poder Executivo realize a manutenção na iluminação pública da Praça César de Carvalho); (Nº 102, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024 - LINCOLN JOSÉ FRANCO, Vereador desta CÂMARA MUNICIPAL, respeitosamente INDICA ao Chefe do Executivo, Sr. SILVIO CÉSAR SARTORELLO, observado os dispositivos regimentais, o quanto segue: I – Que o Poder Executivo tome as providências necessárias para realizar um mutirão oftalmológico em nosso

210



# CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÁ

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 51.840.569/0001-04

Município); (Nº 103, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024 - ÁQUILES LUIZ PAULELLA, Vereador desta CÂMARA MUNICIPAL, respeitosamente INDICA ao Chefe do Executivo, Sr. SILVIO CÉSAR SARTORELLO, observado os dispositivos regimentais, o quanto segue: I – Que o Poder Executivo realize uma limpeza geral e faça uma manutenção nos equipamentos da praça do bairro COHAB I, localizada ao lado da Rua Alcindo do Valle Pereira, conforme segue indicado nas imagens em anexo); (Nº 104, DE 20 DE SETEMBRO DE 2024 - ÁQUILES LUIZ PAULELLA, Vereador desta CÂMARA MUNICIPAL, respeitosamente INDICA ao Chefe do Executivo, Sr. SILVIO CÉSAR SARTORELLO, observado os dispositivos regimentais, o quanto segue: I – Que o Poder Executivo avalie a possibilidade de permitir que os munícipes escolham livremente o médico de sua preferência no atendimento de saúde fornecido pelas UBSs, independente da zona de atendimento estabelecida); (Nº 105, DE 20 DE SETEMBRO DE 2024 - ÁQUILES LUIZ PAULELLA, Vereador desta CÂMARA MUNICIPAL, respeitosamente INDICA ao Chefe do Executivo, Sr. SILVIO CÉSAR SARTORELLO, observado os dispositivos regimentais, o quanto segue: I – Que o Poder Executivo tome as providências necessárias para corrigir e adequar a canaleta de água existente no entroncamento das Ruas Rodolfo Seron e Otávio Sá Moreira, sobretudo próximo ao numeral 527); (Nº 106, DE 20 DE SETEMBRO DE 2024 - ÁQUILES LUIZ PAULELLA, Vereador desta CÂMARA MUNICIPAL, respeitosamente INDICA ao Chefe do Executivo, Sr. SILVIO CÉSAR SARTORELLO, observado os dispositivos regimentais, o quanto segue: I – Que o Poder Executivo tome medidas urgentes para solucionar o problema de circulação irregular de veículos na Rua Jacinto Passeto, via de mão única que dá acesso ao bairro Morada do Sol, onde diversos condutores têm descido no sentido da Rua Otávio de Sá Moreira, trafegando em contramão, gerando riscos de acidentes); (Nº 107, DE 20 DE SETEMBRO DE 2024 - ÁQUILES LUIZ PAULELLA, Vereador desta CÂMARA MUNICIPAL, respeitosamente INDICA ao Chefe do Executivo, Sr. SILVIO CÉSAR SARTORELLO, observado os dispositivos regimentais, o quanto segue: I – Que o Poder Executivo realize a poda das árvores existentes nas margens do Córrego Barro Preto, especialmente nas proximidades do número 1859 da Rua Otávio de Sá Moreira); (Nº 108, DE 20 DE SETEMBRO DE 2024 - ÁQUILES LUIZ PAULELLA, Vereador desta

*AP* *3ca* 211



# CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 51.840.569/0001-04

CÂMARA MUNICIPAL, respeitosamente INDICA ao Chefe do Executivo, Sr. SILVIO CÉSAR SARTORELLO, observado os dispositivos regimentais, o quanto segue: I – Que o Poder Executivo realize melhorias URGENTES nas galerias de escoamento de água localizadas no entroncamento das Ruas Jacinto Passeto e Otávio de Sá Moreira); (Nº 109, DE 24 DE SETEMBRO DE 2024 - ÁQUILES LUIZ PAULELLA, Vereador desta CÂMARA MUNICIPAL, respeitosamente INDICA ao Chefe do Executivo, Sr. SILVIO CÉSAR SARTORELLO, observado os dispositivos regimentais, o quanto segue: I – Que o Poder Executivo realize a implantação de uma lombada na Rua Nicolau Santana, no Bairro Residencial Morada do Sol; II – Que o Poder Executivo faça a alteração do sentido da Rua Nicolau Santana, que atualmente é mão única em toda a sua extensão, para que passe a ser mão dupla, com exceção do último quarteirão); (Nº 110, DE 24 DE SETEMBRO DE 2024 - ÁQUILES LUIZ PAULELLA, Vereador desta CÂMARA MUNICIPAL, respeitosamente INDICA ao Chefe do Executivo, Sr. SILVIO CÉSAR SARTORELLO, observado os dispositivos regimentais, o quanto segue: I – Que o Poder Executivo realize a manutenção da Rua Armando Seron, no bairro Residencial Morada do Sol, tapando os buracos existentes, especialmente no trecho defronte ao número 835, conforme indicado na imagem anexa; (Nº 111, DE 24 DE SETEMBRO DE 2024 - ÁQUILES LUIZ PAULELLA, Vereador desta CÂMARA MUNICIPAL, respeitosamente INDICA ao Chefe do Executivo, Sr. SILVIO CÉSAR SARTORELLO, observado os dispositivos regimentais, o quanto segue: I – Que o Poder Executivo realize uma operação de tapa-buracos, visando a correção das irregularidades no pavimento, bem como o recapeamento asfáltico completo da Rua Eloy Garcia Montes, localizada no bairro Residencial Morada do Sol); (Nº 112, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024 - ÁQUILES LUIZ PAULELLA, Vereador desta CÂMARA MUNICIPAL, respeitosamente INDICA ao Chefe do Executivo, Sr. SILVIO CÉSAR SARTORELLO, observado os dispositivos regimentais, o quanto segue: I – Que o Poder Executivo realize uma operação de tapa-buracos nas vias do Bairro Analú, para corrigir as imperfeições no seu pavimento; II – Que seja realizada também no citado Bairro uma limpeza e manutenção das ruas, com a remoção de entulhos, lixo e demais resíduos acumulados, a fim de melhorar as condições de higiene e conservação das vias

*[Handwritten signatures]*



# CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 51.840.569/0001-04

públicas); (Nº 113, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024 - VANDERLEI FRANZONI, Vereador desta CÂMARA MUNICIPAL, respeitosamente INDICA ao Chefe do Executivo, Sr. SILVIO CÉSAR SARTORELLO, observado os dispositivos regimentais, o quanto segue: I – Que o Poder Executivo analise a possibilidade de reduzir o valor do Imposto Territorial Rural (ITR) no âmbito do nosso município, de forma que ele se alinhe aos padrões praticados por municípios vizinhos); **Não existindo** mais matéria para o Expediente, o Sr. Presidente, nos termos regimentais (artigo 160, parágrafo 1º), concedeu a palavra aos Vereadores previamente inscritos. Fizeram uso da palavra os Vereadores **Áquiles Luiz Paulella e Lincoln José Franco** – ((GRAVAÇÃO EM MÍDIA AUDIOVISUAL DIGITAL)). Em seguida, o Sr. Presidente **Pedro Márcio Giroto** dispensou o intervalo regimental de 15 minutos, mediante aprovação por unanimidade de **Requerimento Verbal** feito pelo Vereador, Senhor Presidente, **Pedro Márcio Giroto** e passou para a **Ordem do Dia**, onde foi constatado que não havia nenhuma matéria para deliberação. Ato contínuo, o Sr. Presidente concedeu espaço para uso da palavra em Explicação Pessoal, o qual foi utilizado pelo Vereador **Áquiles Luiz Paulella e Pedro Márcio Giroto** ((GRAVAÇÃO EM MÍDIA AUDIOVISUAL DIGITAL)). Em seguida, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a presente Sessão às 19h30. Eu, **Lincoln José Franco**, Secretário, redigi e mandei lavrar o presente termo de Ata, o qual assino com o Sr. Presidente e o Vice-Presidente. Sala de Sessões “Dr. José do Valle Pereira”, ao dia 01 de outubro de 2024.

  
**Pedro Márcio Giroto**  
Presidente

  
**Bianca Cristina Carlos**  
Vice-Presidente

  
**Lincoln José Franco**  
Secretário